

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço proposto — 0,60;
- 2 — Prazo de execução — 0,10;
- 3 — Valor técnico da proposta — 0,30.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo de concurso n.º 85/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 03 / 09 / 2007.

Custo: 469,12 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário, cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

19 / 09 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 20 / 09 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Secção de Compras e Concursos — Câmara Municipal da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

É admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações da seguinte cláusula do caderno de encargos:

Cláusula 13.4.1 — o prazo de execução da empreitada.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Julho de 2007. — O Vereador em Permanência, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611037739

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município da Guarda	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 6301-854
Localidade/Cidade Guarda	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Sobre o processo de concurso da obra de beneficiação e conservação de vias urbanas — Guarda, foram colocadas pelas firmas A. R. L. — Construções, S. A., António Saraiva & Filhos, L.ª, Chupas & Morrão, S. A., as questões que a seguir se transcrevem, acompanhadas das respectivas respostas:

Primeira questão:

Relativamente ao concurso público supramencionado, foi colocada pela firma A. R. L. — Construções, S. A., a seguinte questão:

Em relação ao ponto 6.1.4, vem mencionado «Pavimento em placas rectangulares do tipo ‘Soplacas’ hexagonal de cor vermelho/castanho...?», sendo a dúvida se as placas são rectangulares ou hexagonais.

A esta questão foi dada a seguinte resposta:

Verificou-se no artigo n.º 6.1.4 relativo aos «pavimentos» a existência de uma incongruência no que diz respeito à forma do material a aplicar, pelo que, por forma a não deixar dúvidas quanto ao material, deve-se informar todos os concorrentes da alteração deste artigo, assim sendo, onde se lê «Pavimento em placas rectangulares do tipo ‘Soplacas’, hexagonal de cor vermelho/castanho, em zona de paragem de BUS, assente sobre uma camada de areia com 10 cm de espessura e 1 cm de espessura de cal viva em pó e de acordo com o pormenor desenhado» deve ler-se «Pavimento em placas rectangulares do tipo ‘Soplacas’, de cor vermelho/castanho, em zona de paragem de BUS, assente sobre uma camada de areia com 10 cm de espessura e 1 cm de espessura de cal viva em pó e de acordo com o pormenor desenhado».

Segunda questão colocada:

Relativamente ao concurso público supramencionado, foi colocada pela firma António Saraiva & Filhos, L.ª, a seguinte questão:

Quanto ao critério de adjudicação, refere-se que o tópicos preço vale 40%, sendo essa percentagem dividida em:

- 50% para o valor da proposta;
- 25% para a lista de preços unitários;
- 25% para a nota justificativa.

O que se entende por lista de preços unitários? É o valor de cada artigo comparado com os diferentes concorrentes, ou está definida alguma fórmula de desvio da média dos preços em cada artigo?

A esta questão foi dada a seguinte resposta:

O subcritério de apreciação lista de preços unitários que contribui para a classificação do preço diz respeito à classificação obtida por análise da mesma e atribuída de acordo com o seguinte quadro:

- Muitos desvios relativamente às peças patenteadas a concurso — 1;
- Poucos desvios relativamente às peças patenteadas a concurso — 2;
- Sem desvios relativamente às peças patenteadas a concurso — 3.

Terceira questão colocada:

Relativamente ao concurso público supramencionado, foi colocada pela firma Chupas & Morrão, S. A., no seguimento da questão da avaliação do subcritério lista de preços unitários, levantada pela firma António Saraiva & Filhos, a seguinte questão:

«A avaliação efectuada tem por base os desvios da lista de preços unitários entregue pelo concorrente comparativamente às peças patenteadas a concurso. Quando existem peças escritas e peças em suporte informático e existem discrepâncias entre elas, qual delas devemos considerar?»

A esta questão foi dada a seguinte resposta:

Em caso de discrepância entre as peças escritas e as peças em suporte informático o que prevalece é as peças escritas em papel.

Trata-se de esclarecimentos referentes ao concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611037954

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Oeiras.
Endereço postal:
Largo do Marquês de Pombal.
Localidade:
Oeiras.
Código postal:
2784-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Sector de Aprovisionamento e Económico.
À atenção de:
Dr.ª Patrícia Bruges e Saavedra.
Telefone:
214408493.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».